



Estudo técnico preliminar

Contratação de Serviços Continuados de Vigilância e Guarda Patrimonial
Desarmada Com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra

Órgão/Entidade	Município de Itajaí – SC
Unidade Demandante	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Nº do ETP	ETP-001/2026 – REVISÃO 2.0
Nº do Processo	366480/2025-e (SIPE)
Responsável pela elaboração	Jonas Anselmo – Assessor I – Mat. 2701001
Responsável técnico	Marcos Oilen Alves Teodoro – Diretor/Fiscal Técnico – Mat. 2685102
Integrante requisitante	Victor Francisco Feliciano – Assessor I – Mat. 2685001
Data de elaboração	Itajaí, 27 de fevereiro de 2026
Versão	2.0 – Revisado conforme Análise SIPE 366480/2025
Base normativa	Lei nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 12.840/2024 IN SEGES 58/2022





1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contexto Institucional

O Município de Itajaí/SC é responsável pela proteção e conservação de bens públicos distribuídos em prédios administrativos, unidades de saúde, equipamentos esportivos, centros de eventos, cemitérios e áreas abertas, vinculados às diferentes Secretarias Municipais, Fundações e Institutos. O portfólio de instalações apresenta perfis de risco heterogêneos: unidades de saúde com funcionamento 24 horas (UPAs, CAPS), centros de eventos com grande circulação de público, parques esportivos em áreas vulneráveis e terminais de transporte urbano.

1.2 Identificação do Problema sob a Perspectiva do Interesse Público

Os mecanismos internos existentes mostram-se insuficientes para garantir cobertura presencial contínua e adequada ao perfil de risco de cada instalação municipal. A ausência de equipe própria especializada e autorizada para execução de vigilância privada – cuja atividade é regulamentada pela Lei Federal nº 7.102/1983 e pelo Decreto nº 89.056/1983, exigindo autorização específica da Polícia Federal – impede a administração de suprir essa demanda com força de trabalho própria, sem incorrer em irregularidade trabalhista e de segurança pública.

As principais deficiências identificadas nos registros da Administração são: (i) fragilidade institucional que vulnerabiliza os espaços públicos para ocorrências de furtos, invasões e vandalismos em unidades sem vigilância presencial permanente; (ii) falhas no controle de acesso de pessoas em unidades de saúde, educação e serviços públicos com atendimento ao cidadão; (iii) ausência de resposta imediata a emergências nas unidades de funcionamento contínuo; e (iv) inexistência de rondas preventivas nas instalações de maior vulnerabilidade.

1.3 Classificação de Risco por Tipo de Unidade

Tipo de Unidade	Exemplos (Itajaí/SC)	Perfil de Risco	Necessidade Operacional	Nível de Risco
Unidades de Saúde 24h	UPA Cordeiros, UPA CIS, Farmácia Municipal	Alta circulação noturna, acesso público irrestrito, medicamentos e equipamentos de alto valor	Posto 24h com revezamento 12x36, controle de acesso, acionamento de emergência	CRÍTICO
CAPS/Saúde Mental	CAPS II, CAPSi, CAPS AD	Usuários em situação de vulnerabilidade, risco de	Posto diurno 12h com preparo específico, registro de ocorrências	ALTO





Tipo de Unidade	Exemplos (Itajaí/SC)	Perfil de Risco	Necessidade Operacional	Nível de Risco
		automutilação e conflitos		
Terminais e Transporte	Terminal Fazenda, Ressacada, Cordeiros	Aglomerção de público, furtos recorrentes, riscos de conflitos interpessoais	Posto diurno 12h, controle de acesso, rondas	ALTO
Centros de Eventos e Cultura	Casa da Cultura, Teatro Municipal, Marejada	Eventos periódicos, obras de arte e equipamentos, variação de fluxo	Posto diurno ou noturno conforme programação, guarda de patrimônio	MÉDIO-ALTO
Ginásios e Equipamentos Esportivos	Ginásio Ivo Silveira; Ginásio Jucélia C. Fernandes; Estádio M. Hélio Wippel; Pista de Atletismo	Vandalismos, furtos de equipamentos, acesso em horários de jogos/treinos	Posto noturno e/ou diurno, rondas periódicas	MÉDIO
Secretarias e Escritórios	Prefeitura, Zen Tower, Sec. Educação	Documentos, ativos e servidores, acesso de público em horário comercial	Posto diurno 12h, controle de acesso e visitantes	MÉDIO
Áreas Externas e Infraestrutura	Usina de Asfalto, Horto, Cemitérios	Isolamento, equipamentos pesados, materiais de construção	Posto noturno ou 24h conforme sazonalidade	MÉDIO

1.4 Impactos de NÃO Contratar

- Descontinuidade do serviço público: unidades de saúde, educação e assistência social que funcionam 24 horas ficariam sem qualquer controle





de acesso e segurança presencial, colocando em risco servidores, usuários e o patrimônio público.

- Dano ao patrimônio: a ausência de vigilância expõe equipamentos médicos, mobiliários, veículos e instalações a furtos, vandalismos e ocupações irregulares, gerando custos de reposição e manutenção extraordinários.
- Responsabilidade civil da Administração: ocorrências em instalações públicas sem vigilância podem ensejar responsabilização do Município por danos a terceiros (art. 37, §6º, CF/88).
- Passivos trabalhistas: a tentativa de suprir a demanda com servidores do quadro próprio, sem habilitação específica em vigilância, configura desvio de função e expõe o Município a ações trabalhistas.
- Não conformidade regulatória: a execução de serviços de vigilância privada por pessoal não autorizado pela Polícia Federal viola a Lei nº 7.102/1983.

1.5 Benefícios Esperados

- Proteção contínua do patrimônio público municipal.
- Garantia de controle de acesso e registro de ocorrências em todas as unidades cobertas.
- Redução de eventos adversos por prevenção ativa (rondas, alertas, comunicação imediata).
- Conformidade legal com a legislação de segurança privada.
- Rastreabilidade de jornada e ocorrências, com base probatória para fiscalização contratual.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Consta do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício 2026, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 08/2025, registrado no processo administrativo SIPE 366480/2025-e.

Previsão no PCA	Sim – DFD nº 08/2025 Processo SIPE 366480/2025-e
Alinhamento estratégico	Garantia da continuidade dos serviços públicos municipais e proteção do patrimônio (Plano de Governo 2025-2028)
Dotação orçamentária	Prevista para 12 (doze) meses — exercício de 2026 — conforme Lei Orçamentária Anual (LOA). [A DEFINIR: inserir programa/ação/dotação antes da publicação do edital]
Valor anual estimado	R\$ 19.889.160,72 (doze meses)





3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Técnicos e Legais

Requisito	Finalidade/Risco Mitigado	Base Normativa	Como Verificar
Autorização de funcionamento e registro atualizados junto ao Departamento de Polícia Federal	Conformidade com a Lei nº 7.102/1983: a prestação de serviços de vigilância privada sem autorização federal é ilegal e expõe o Município à responsabilidade solidária	Lei nº 7.102/1983, art. 10; Portaria DEPEN/MJ nº 3.233/2012	Consulta ao Cadastro Nacional de Vigilância (SINESP) e apresentação de certificado vigente
Vigilantes regularmente formados, com reciclagem vigente, uniformizados e equipados conforme SINDESP/NR vigente	Garantir qualidade técnica do serviço e conformidade com normas trabalhistas do setor. Vigilantes sem formação adequada configuram risco operacional e trabalhista	Lei nº 7.102/1983, arts. 16-19; Portaria DG/DPF nº 3.233/2012	Certificados de formação e reciclagem apresentados no início do contrato e a cada renovação
Sistema digital de controle de jornada/ponto com disponibilidade mínima de 98% e geração de relatórios com trilha de auditoria	Permitir a fiscalização objetiva da execução do serviço (presença do vigilante no posto), comprovando a prestação do serviço para fins de pagamento e aplicação de glosas. Requisito instrumental à medição, não requisito de habilitação	Art. 117, Lei nº 14.133/2021; IN SEGES 58/2022, art. 9º; LGPD — ver item 3.6	Relatórios mensais gerados pela contratada, acesso online ao sistema para o fiscal
Preposto com atendimento presencial em até 2 horas quando acionado	Garantir canal de comunicação e governança operacional, permitindo resolução ágil de ocorrências sem descontinuidade do posto	Art. 118, Lei nº 14.133/2021	Registro de acionamentos e tempos de resposta nos relatórios mensais
Estrutura operacional para supervisão, apoio logístico e contingência de substituição	Mitigar o principal risco do serviço — posto descoberto — garantindo continuidade operacional. O prazo de 1 hora é tecnicamente fundamentado pela extensão territorial do município de	Art. 18, §1º, VII, Lei nº 14.133/2021	Notificações de posto descoberto no sistema de ponto; relatórios de substituição





Requisito	Finalidade/Risco Mitigado	Base Normativa	Como Verificar
(SLA: 1 hora para substituição de vigilante ausente)	Itajaí/SC e pelo caráter crítico das unidades atendidas (saúde, segurança). [Ver análise de razoabilidade no item 3.3]		

3.2 Indicadores Objetivos de Desempenho (KPIs)

Indicador (KPI)	Descrição	Meta	Método de Aferição	Consequência do Descumprimento
IP-1: Taxa de Cobertura de Postos	Percentual de horas efetivamente trabalhadas em relação ao total de horas contratadas no período	≥ 99%	Sistema digital de ponto (relatório mensal de presença)	Glosa proporcional às horas não prestadas + notificação
IP-2: Tempo de Substituição	Tempo entre o acionamento da contratada e a chegada do vigilante substituto ao posto descoberto	≤ 60 minutos (postos críticos 24h); ≤ 120 min (demais)	Registro no sistema de ponto; e-mail/app de acionamento com timestamp	Glosa por hora de posto descoberto acima do SLA + advertência
IP-3: Tempo de Atendimento do Preposto	Tempo entre o acionamento do fiscal e a chegada do preposto à unidade indicada	≤ 2 horas	Registro em livro de ocorrências ou sistema digital	Advertência; multa em caso de reincidência
IP-4: Disponibilidade do Sistema de Ponto	Percentual de tempo em que o sistema digital de controle de jornada está operacional e acessível ao fiscal	≥ 98% no mês	Logs do sistema; relatório mensal da contratada	Desconto nos valores mensais proporcionalmente à indisponibilidade; notificação
IP-5: Conformidade Trabalhista e Documental	Entrega mensal de folha de pagamento, GFIP, comprovantes de depósito de FGTS e férias	100% até o 10º dia útil de cada mês subsequente	Verificação pelo fiscal administrativo	Retenção de pagamento até regularização; comunicação ao MPT em caso de persistência





Indicador (KPI)	Descrição	Meta	Método de Aferição	Consequência do Descumprimento
	dos empregados alocados			
IP-6: Cumprimento de Capacitações	Percentual de vigilantes alocados com as capacitações obrigatórias vigentes (formação, reciclagem, LGPD, ECA quando aplicável)	100% até 90 dias da assinatura; 100% na manutenção	Apresentação de certificados ao gestor do contrato	Substituição imediata do vigilante não capacitado + notificação

3.3 Análise de Razoabilidade dos SLAs

Itajaí/SC é um município com área de 289 km² e concentração urbana no eixo central, o que permite deslocamento médio de 20 a 40 minutos entre os principais bairros. As unidades 24h de maior criticidade (UPAs, CAPS, terminais) estão localizadas em áreas com boa conectividade viária. Empresas de vigilância de porte compatível com o objeto normalmente mantêm equipes de supervisão e reserva técnica disponíveis em turnos, viabilizando resposta em 1 hora para postos críticos.

Categoria do Posto	SLA de Substituição	Justificativa
Postos 24h (regime 12x36): UPAs, Farmácia, Terminais, Ginásios com eventos noturnos	60 minutos	Funcionamento contínuo, risco imediato de abandono de posto em horário vulnerável (madrugada), alto impacto de segurança pública
Postos diurnos 12h: secretarias, escolas, museus, equipamentos esportivos	120 minutos	Funcionamento em horário comercial, menor criticidade imediata, tempo razoável para mobilização de reserva técnica
Postos noturnos 12h: teatros, casa da cultura, cemitérios	120 minutos	Funcionamento noturno sem grande circulação de público; substituição viável em 2 horas sem risco crítico imediato

3.4 Requisitos de Sustentabilidade e Acessibilidade

- Uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) com menor impacto ambiental, priorizando fornecedores com práticas sustentáveis.
- Gestão e descarte adequado de resíduos nos postos de vigilância (pilhas, embalagens de EPI).
- Incentivo ao uso de transporte coletivo ou rotas otimizadas pelos vigilantes, quando aplicável.





- Vedação de discriminação na seleção e alocação de vigilantes, com respeito à diversidade (art. 25, §9º, Lei nº 14.133/2021).

3.5 Requisitos de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Elemento LGPD	Definição para este Contrato
Controlador dos dados	Município de Itajaí/SC (Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas), que determina as finalidades e os meios de tratamento dos dados dos servidores, vigilantes e usuários das unidades.
Operador dos dados	A empresa contratada, que tratará dados pessoais dos vigilantes (jornada, frequência, dados de folha) e de terceiros registrados nos sistemas de controle de acesso, sob as instruções do Município (controlador).
Base legal para tratamento	Art. 7º, II e III, da LGPD (Lei nº 13.709/2018): cumprimento de obrigação legal ou regulatória (contrato de trabalho dos vigilantes e obrigações previdenciárias) e execução de contrato público (vigilância das unidades municipais).
Dados tratados no sistema de ponto	Registro de jornada (horário de entrada e saída, posto, escala). BIOMETRIA FACIAL: o TR admite o uso como método de registro de ponto, desde que: (1) o contratado apresente DPA com base legal específica (LGPD, art. 11, II, 'a' — consentimento expresso dos vigilantes); (2) os dados biométricos não sejam utilizados para outras finalidades; (3) seja garantida opção de método alternativo para vigilantes que não consentirem. GEOLOCALIZAÇÃO: admitida para rastreamento de rondas e supervisores, com base em contrato de trabalho (necessidade para execução), limitada ao horário de trabalho.
DPA (Data Processing Agreement)	Deverá constar como cláusula específica do contrato, definindo: finalidade, prazo de retenção (5 anos para fins trabalhistas/previdenciários; 30 dias para logs de acesso de terceiros), responsabilidade por incidentes, obrigação de notificação à ANPD em caso de violação, e proibição de compartilhamento com terceiros sem autorização.
Prazo de retenção dos logs	Registros de jornada e folha: 5 anos (prescrição trabalhista). Registros de acesso de usuários/visitantes: 30 dias. Imagens de monitoramento de ocorrências: 90 dias ou até encerramento de processo administrativo/judicial relacionado.





4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Metodologia de Dimensionamento

O dimensionamento de postos foi realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas com base em: (i) levantamento de necessidade por unidade, coletado junto às Secretarias requisitantes; (ii) perfil de risco de cada instalação (vide item 1.3); (iii) experiência operacional do contrato anterior; e (iv) visita técnica às unidades de maior criticidade. Cada posto foi classificado conforme o tipo de jornada mais adequado ao perfil da unidade e ao risco identificado.

4.2 Resumo dos Quantitativos por Tipo de Posto

Item	Descrição do Posto	Jornada	Qtd. Postos	Qtd. Vigilantes /Posto	Total Vigilantes /Mês
1	Vigilante Patrimonial Desarmado - Turno Diurno	12h/dia 6x1 (segunda a sábado)	16	1	16
2	Vigilante Patrimonial Desarmado - Turno Noturno	12h/noite 6x1 (segunda a sábado)	8	1	8
3	Vigilante Patrimonial Desarmado - Regime 24h	12x36 (dois vigilantes em revezamento por posto)	42	4 em revezamento	168
TOTAL			66 postos		192 vigilantes

4.3 Distribuição por Secretaria / Unidade e Justificativa Individualizada

Secretaria	Diurno 12h	Noturno 12h	24h (12x36)	Subtotal	Justificativa do Dimensionamento
Saúde	12	0	13	25	UPAs (2), CAPS (4), CRM, CEREDI, CEPICS, Farmácia Municipal e postos regionais de saúde — unidades com alto risco e funcionamento estendido/24h



**SECADM****Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

Secretaria	Diurno 12h	Noturno 12h	24h (12x36)	Subtotal	Justificativa do Dimensionamento
Educação	0	0	10	10	Unidades escolares em bairros periféricos com histórico de invasão e vandalismo nos finais de semana; funcionamento contínuo do complexo
Fundações (Cultural + FMEL)	1	2	6	9	Museu, teatro, casas de cultura e ginásios. funcionamento noturno e em fins de semana; acervo e equipamentos de valor
Administração	0	0	3	3	Sede da Prefeitura, Zen Tower — continuidade operacional e segurança de documentos e sistemas
Obras	3	6	1	10	Secretaria, CACs (4) e Horta — postos diurnos para controle de acesso; noturnos para depósitos e pátio de veículos
Segurança	0	0	3	3	Unidades com funcionamento contínuo e demandas de segurança específicas
Urbanismo	0	0	3	3	Terminais de transporte (Fazenda, Ressaca, Cordeiros) — alto fluxo de público
Turismo	0	0	2	2	Marejada e equipamentos turísticos — eventos e alta sazonalidade
Agricultura	0	0	1	1	Sede em área periférica — risco de





Secretaria	Diurno 12h	Noturno 12h	24h (12x36)	Subtotal	Justificativa do Dimensionamento
					invasão de equipamentos e insumos
Des. Econômico	0	0	1	1	Unidade em área industrial — guarda patrimonial noturna
TOTAL	16	8	42	66	

4.4 Memória de Cálculo por Tipo de Posto

Tipo de Posto	Cálculo de Horas Mensais/Posto	Quadro de Pessoal por Posto/Mês
Diurno 12h (6x1)	12h/dia × 26 dias úteis/mês ≈ 312h/posto/mês	1 vigilante por posto; substituição eventual pela equipe de contingência
Noturno 12h (6x1)	12h/noite × 26 dias/mês ≈ 312h/posto/mês	1 vigilante por posto; folgas e DSR contemplados na planilha de custos
24h (12x36)	24h/dia × 30 dias = 720h/posto/mês	2 vigilantes em revezamento 12x36 por posto (escala A e escala B)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

#	Alternativa	Descrição	Prós	Contras	Riscos	Viabilidade
1	SOLUÇÃO ADOTADA: Contratação de empresa especializada (execução indireta)	Pregão eletrônico por menor preço, 3 itens por jornada, empreitada posto/mês	Especialização técnica, autorização PF, flexibilidade operacional, custo variável, gestão do	Dependência de terceiros, necessidade de fiscalização robusta	Inadimplemento trabalhista; posto descoberto; rescisão antecipada	ALTA — ADOTADA





#	Alternativa	Descrição	Prós	Contras	Riscos	Viabilidade
			empregador pela contratada			
2	Contratação via Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão — adesão	Carona em ARP vigente de órgão estadual ou federal	Rapidez; dispensa nova licitação	Limites legais de carona (50%); ARP pode não cobrir o perfil de Itajaí; exige autorização do órgão gerenciador	Indisponibilidade de ARP compatível; vedação legal se já existente licitação em andamento	BAIXA — descartada: não há ARP pública identificada com compatibilidade suficiente ao objeto e quantitativo municipal
3	Execução com servidores próprios (internalização)	Criação de equipe municipal de vigilância patrimonial	Controle direto; sem dependência de terceiro	Exige autorização PF para cada servidor; concurso público; encargos permanentes; custo muito superior; inviável legal e economicamente a curto prazo	Irregularidade legal (Lei nº 7.102/1983); passivo trabalhista elevado	INVIÁVEL — descartada por vedação legal e inviabilidade econômica
4	Parcelamento por secretaria/localidade (múltiplos contratos)	Um contrato por secretaria ou cluster de unidades	Especificidade por área; menor dependência de um	Fragmenta governança; reduz economia de escala; dificuldade padronização; multiplica custos	Sobreposição de contratos; conflito de escalas; custo de	DESCARTADA — ver justificativa do parcelamento, seção 8



#	Alternativa	Descrição	Prós	Contras	Riscos	Viabilidade
			único fornecedor	administrativos; aumenta riscos de lacunas entre contratos	gestão superior	

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1 Matriz de Análise Comparativa

Critério	Peso	Alt. 1 (Adotada)	Alt. 3 (Internalização)	Alt. 4 (CFTV)	Alt. 5 (Parcelado)
Conformidade legal	25%	10 (autorização PF; LEI nº 7.102/1983 cumprida)	1 (viola Lei 7.102/1983 sem autorização)	7 (legal, mas incompleto para o objeto)	10 (legal, mas ineficiente)
Custo total estimado (TCO 12 meses)	25%	8 (R\$ 19,9 mi — mercado competitivo via pregão)	2 (concurso + encargos permanentes — custo superior em 3-5x)	6 (investimento alto em infraestrutura; sem cobertura presencial)	6 (custo fragmentado + overhead administrativo)
Capacidade de cobertura do objeto	20%	10 (66 postos, todos os tipos de unidade, 24h)	2 (dependente de contratação, habilitação e concurso)	4 (não substitui presença humana)	8 (cobre, com maior custo de gestão)
Risco de descontinuidade	15%	8 (mitigado por SLAs, garantia, glosas e penalidades)	3 (greve de servidores; ausência por doença sem substituto)	5 (falha técnica interrompe monitoramento)	6 (múltiplos contratos — risco de lacunas entre eles)
Governança e fiscalização	10%	9 (ponto digital, KPIs)	7 (gestão direta, mas sem	6 (requer equipe técnica de TI)	5 (múltiplos fiscais e contratos)





Critério	Peso	Alt. 1 (Adotada)	Alt. 3 (Internalização)	Alt. 4 (CFTV)	Alt. 5 (Parcelado)
		fiscal designado)	especialização)	para monitorar)	— risco de sobreposição)
Sustentabilidade e ESG	5%	8 (critérios contratuais de sustentabilidade inseridos)	5 (encargos permanentes menos eficientes)	6 (menor pegada de carbono em deslocamentos)	7 (mesmos critérios, mais contratos)
PONTUAÇÃO PONDERADA	100 %	9,15 pontos	2,20 pontos	5,25 pontos	7,40 pontos

Conclusão: A Alternativa 1 (contratação de empresa especializada via pregão eletrônico) obteve pontuação ponderada de 9,15/10, superando as demais alternativas em todos os critérios relevantes. A Alternativa 3 (internalização) é inviável legalmente. A solução de CFTV não substitui a presença humana exigida pelo perfil das unidades. O parcelamento por secretaria reduz eficiência sem benefício proporcional.

6.2 Definição do Critério de Julgamento e Modalidade

Critério de Julgamento	Vantagens	Desvantagens / Riscos
Menor preço por ITEM com totalização (adotado)	Transparência de custos por tipo de jornada; competição específica por categoria de posto; facilita análise de exequibilidade por item; permite ajustes futuros de composição sem alterar o global	Risco de jogo de planilha mitigado pela exigência de planilha de custos detalhada com análise de exequibilidade por item (TR 4.5)
Menor preço global (lote único)	Elimina jogo de planilha entre itens	Dificulta análise de exequibilidade; favorece propostas com subcusto em itens individuais; menos transparência de formação de preços





Critério de Julgamento	Vantagens	Desvantagens / Riscos
Menor preço por lote único por secretaria	Permite especialização por área	Fragiliza competição; reduz economia de escala; multiplica contratos (ver seção 8)

Definição: Adota-se menor preço por ITEM (3 itens por tipo de jornada) com totalização, com exigência de planilha de custos detalhada (FAP, CCT, tributação, encargos) e análise de exequibilidade por item, conforme Acórdão 1811/2014-TCU-Plenário. O risco de jogo de planilha é mitigado pelos controles do TR.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Metodologia de Estimativa de Valor

A estimativa de valor foi formada com base em: (i) pesquisa de preços em contratações similares publicadas no PNCP e Painel de Preços (gov.br/paineldeprecos), utilizando pregões de vigilância patrimonial desarmada em municípios de porte similar ao de Itajaí/SC, nos últimos 12 meses; (ii) planilha de custos composta a partir da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do SINDESP/SC vigente, incluindo salário-base, adicional noturno (onde aplicável), DSR, férias acrescidas de 1/3, FGTS, INSS patronal, FAP, RAT, SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, vale-transporte, vale-alimentação, uniforme, EPI e BDI; e (iii) cotações diretas com empresas de vigilância patrimonial atuantes na região do Vale do Itajaí.

7.2 Quadro de Estimativa — 12 Meses (Vigência Contratual Completa)

Item	Descrição	Qtd.	Vi. Unit. R\$ (posto/mês)	Vi. Mensal R\$	Vi. Anual (12 meses) R\$
1	Posto Vigilante Patrimonial – Turno Diurno 12h	16	14.285,25	228.564,00	2.742.768,00
2	Posto Vigilante Patrimonial – Turno Noturno 12h	8	16.471,30	131.770,40	1.581.244,80
3	Posto Vigilante Patrimonial – Regime 24h (12x36)	42	30.883,23	1.297.095,66	15.565.147,92





Item	Descrição	Qtd.	VI. Unit. R\$ (posto/mês)	VI. Mensal R\$	VI. Anual (12 meses) R\$
TOTAL		66 postos		1.657.430,06	19.889.160,72

7.3 Garantia Contratual

Recomenda-se a exigência de garantia contratual no valor de 5% do valor anual do contrato (R\$ 994.458,04), nas modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 (caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária). Dado o valor elevado e o caráter de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra — com risco relevante de inadimplemento trabalhista —, a garantia é instrumento essencial de proteção do erário.

Referência para garantia de proposta (1% do valor anual, quando aplicável ao edital): R\$ 198.891,61.

7.4 Sigilo do Orçamento Estimado

A adoção de sigilo do orçamento estimado (art. 24 da Lei nº 14.133/2021) é decisão da autoridade competente, que deverá ser motivada no processo. Recomenda-se avaliar o sigilo, pois serviços de vigilância patrimonial têm composição de custos amplamente baseada em CCT/SINDESP, com pouca variação, o que reduz o risco de ancoragem de preços. Em caso de adoção, o orçamento deverá ser mantido em peça de acesso restrito com acesso garantido aos órgãos de controle (Acórdão 2190/2024-TCU-Plenário).

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estrutura de Parcelamento Adotada

O objeto é parcelado em 3 (três) itens por tipo de jornada (diurno 12h, noturno 12h e 24h/12x36), permitindo competição específica por categoria de posto e transparência de custos. Esta estrutura já constitui o parcelamento máximo tecnicamente recomendável para o objeto, conforme análise abaixo.

8.2 Justificativa para NÃO Parcelar Adicionalmente por Secretaria/Localidade

Fundamento	Análise
Economia de escala	Um único contrato para 66 postos permite ao contratado escalar supervisão, treinamento, uniformes e equipe de reserva técnica para todo o município. O fracionamento por secretaria reduziria o volume de cada contrato, elevando o preço unitário e desestimulando propostas competitivas.





Fundamento	Análise
Governança unificada	A fiscalização de múltiplos contratos de vigilância simultâneos por secretarias distintas — sem especialização na área — apresenta alto risco de inconsistência na aplicação de glosas, falhas na comunicação entre contratos e gaps de cobertura em unidades limítrofes de secretarias distintas.
Continuidade operacional	Um único contratado responsável por toda a rede garante padronização de procedimentos, uniformes, comunicação de ocorrências e escalas. Contratos fragmentados criam risco de lacunas e conflitos de responsabilidade.
Competitividade preservada	O mercado de vigilância patrimonial em Itajaí/SC conta com empresas de porte suficiente para absorver 66 postos. A unificação não exclui pequenas e médias empresas — ao contrário, o parcelamento por secretaria (com 3 a 25 postos por lote) poderia atrair empresas sem capacidade de substituição e contingência adequada.
Base legal	Art. 40, § da Lei nº 14.133/2021: o parcelamento é recomendado quando técnica e economicamente viável sem prejuízo ao conjunto. Para serviços de vigilância com gestão integrada, a divisão adicional não é técnica nem economicamente vantajosa — ônus superior ao benefício (Súmula TCU 247).

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes que impeçam ou condicionem a execução do objeto. Sistemas de alarme e CFTV eventualmente existentes nas unidades municipais podem complementar a vigilância presencial, mas não são pré-requisito. O sistema digital de ponto/jornada integra o escopo da contratada, conforme TR, não demandando contratação separada.

Contratos de prestação de serviços ativos (limpeza, manutenção predial, portaria) nas mesmas unidades são independentes e não conflitantes. O gestor do contrato deverá mapear as sobreposições de fornecedores nas unidades para assegurar coordenação operacional.



**SECADM**Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

10. ANÁLISE DE RISCOS

#	Risco	Fase	Causa Raiz	Prob.	Im- pacto	Nível	Impacto Financeiro Est.	Alocação Econômica	Tratamento / Controles	Respon- sável	Gatilho
R1	Posto desco- berto / desconti- nuidade	Execu- ção	Absenteísmo; rotatividade; falha de escala	Média	Alto	ALTO	Glosa: ~R\$ 40-80/h por posto; risco operacional e de segurança pública	CONTRATADA (obrigação contratual)	SLA 1h (postos 24h); SLA 2h (demais); glosa propor- cional; penalidades por reincidência; contingência exigida no TR	Fiscal Técnico	Sistema de ponto: ausência registrada no horário
R2	Inadim- plemento trabalhis- ta / previ- denciário	Execu- ção	Fluxo de caixa insuficiente; má-gestão da contratada	Baixa- Média	Alto	MÉDIO- ALTO	Responsabi- lidade subsi- diária do Município em reclama- ções trabalhistas — estimativa: R\$ 5.000 a R\$ 50.000/em- pregado em passivos não pagos	CONTRATADA (primária); CONTRATANTE (subsidiária — art. 121, Lei 14.133/2021)	Exigência de CCL mínimo 16,66%; comprova- ções mensais de FGTS/GFIP retenção cautelar de pagamento até regulari- zação; notificação ao MPT em caso de persistência	Fiscal Adminis- trativo	Folha/GFIP não entregue até o 10º dia útil; reclamação trabalhista protocolada
R3	Indisponi- bilidade do sistema de ponto	Execu- ção	Falha técnica; queda de conectivida- de	Média	Médio- Alto	MÉDIO	Perda de rastreabili- dade de jornada; risco de	CONTRATADA (responsável pela solução)	Disponibili- dade mínima 98%; contingência obrigatória;	Fiscal Técnico	Indisponibilida- de superior a 14h no mês ou ausência de relatório mensal



**SECADM**Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

#	Risco	Fase	Causa Raiz	Prob.	Im- pacto	Nível	Impacto Financeiro Est.	Alocação Econômica	Tratamento / Controles	Respon- sável	Gatilho
							pagamento por serviço não pres- tado; esti- mativa: comprome- timento de ~R\$ 50.000 /mês em medição sem evidência		logs de sistema; vedação de alegação de conectivida- de como justificativa; desconto proporcional em caso de indisponibili- dade		
R4	Sobrepres- ço / pro- posta ine- xequível	Planeja- mento / Seleção	Pesquisa de preços incompleta; jogo de planilha; CCT desatuali- zada	Baixa	Alto	MÉDIO	Sobrepresço: risco de R\$ 500K- 1M/ano em pagamentos acima do mercado. Inexequibilid- ade: ruptura contratual e novo certame (custo de R\$ 200K+)	CONTRATANTE (responsabilida- de na fase de pesquisa); CONTRATADA (planilha coerente)	Pesquisa em PNCP/Painel de Preços com ≥ 3 fontes; exigência de planilha de custos detalhada; análise de exequibilida- de por item (Acórdão 1811/2014- TCU); CCT vigente na composição	EPC / Equipe de Planeja- mento	Proposta acima de 20% do valor de referência ou planilha incoerente com CCT
R5	Conduta inade- quada de vigilante	Execu- ção	Falta de treinamento; perfil inadequado;	Média	Médio	MÉDIO	Responsabi- lidade civil do Município:	CONTRATADA (preparo e supervisão); CONTRATANTE	Capacita- ções obrigatórias (relaciona-	Fiscal Técnico / Preposto	Reclamação formal de usuário ou servidor;



**SECADM**Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

#	Risco	Fase	Causa Raiz	Prob.	Im- pacto	Nível	Impacto Financeiro Est.	Alocação Econômica	Tratamento / Controles	Respon- sável	Gatilho
	com público		pressão de trabalho				R\$ 10.000 a R\$ 100.000 por ocorrência grave	(supervisão de resultado)	mento com público, ECA, primeiros socorros); supervisão presencial do preposto; substituição imediata em caso de conduta inadequada; registro de ocorrências		ocorrência registrada em livro
R6	Risco LGPD — tratamento indevido de dados biométricos	Execução	Uso de biometria facial/geolocalização sem DPA adequado ou consentimento	Baixa-Média	Médio	MÉDIO	Multa ANPD: até R\$ 50 milhões. Passivo civil em caso de vazamento de dados biométricos	CONTRATADA (operador dos dados); CONTRATANTE (controlador — resposta solidária)	DPA como cláusula contratual; consentimento expresso dos vigilantes para uso de biometria; método alternativo de ponto para quem não consentir; minimização e segurança dos dados (itens 3.5 e 3.6 deste ETP)	Encarregado de Dados (DPO) do Município	Incidente de segurança; violação de dados reportada; fiscalização da ANPD



**SECADM**Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

#	Risco	Fase	Causa Raiz	Prob.	Im- pacto	Nível	Impacto Financeiro Est.	Alocação Econômica	Tratamento / Controles	Respon- sável	Gatilho
R7	Rescisão antecipa- da/aban- dono do contrato	Execu- ção	Inadimple- mento grave; insolvência da contratada	Baixa	Muito Alto	MÉDIO	Custo de nova licitação (~R\$ 200K); descontin- uidade do serviço por 60-90 dias; passivos trabalhistas repassados	CONTRATADA (cumprimento do contrato); CONTRATANTE (garantia contratual como cobertura)	Garantia contratual de 5% (~R\$ 994K); monitora- mento financeiro mensal; plano de contingência de transição de 30 dias; possibilidade de contratação emergencial (art. 75, VIII, Lei 14.133/2021)	Gestor do Contrato	Notificação de rescisão; falência decretada; paralisação de postos por mais de 48h



**11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

#	Providência	Responsável	Prazo Sugerido	Produto/Evidência
P1	Conferir e atualizar a relação de unidades e endereços (Anexo I do TR), corrigindo duplicidades, inconsistências de formatação e ausências de padronização identificadas no parecer DLC (item 16, Anexo I)	Unidades Secretariais + Secretaria de Administração	Antes da publicação do edital	Planilha de endereços revisada, padronizada e homologada
P2	Designar formalmente Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo (art. 117, Lei 14.133/2021), com atribuições claramente distintas — vedado o acúmulo de gestor e fiscal na mesma pessoa	Secretaria de Administração (ato de designação)	Antes da assinatura do contrato	Portaria de designação com atribuições específicas
P3	Elaborar Plano de Fiscalização baseado em evidências (ponto digital + registros de ocorrências), com periodicidade de verificações, critérios de glosa e fluxo de comunicação entre fiscal e contratada	Gestor do Contrato + Fiscal Técnico	Até 10 dias após assinatura do contrato	Plano de Fiscalização aprovado pela autoridade competente
P4	Definir e registrar no processo a opção sobre sigilo do orçamento estimado (art. 24, Lei 14.133/2021), com motivação fundamentada	Autoridade Competente (Secretário de Administração)	Antes da publicação do edital	Despacho motivado no processo
P5	Reservar a dotação orçamentária para 12 (doze) meses plenos (R\$ 19.889.160,72), corrigindo a divergência anterior de 10 meses, e obter o documento de adequação orçamentário-financeira	Secretaria de Fazenda + Secretaria de Administração	Antes da publicação do edital	Nota de dotação orçamentária para 12 meses
P6	Planejar e comunicar o período de transição (até 30 dias): reunião de alinhamento com a futura contratada, cronograma de implantação de postos, entrega de uniformes e equipamentos, ativação do sistema de ponto	Gestor do Contrato + Preposto da Contratada	Nos 30 dias após assinatura	Ata de reunião de implantação; cronograma de mobilização
P7	Validar os critérios de certificações equivalentes (ISO 9001/CertGov) no edital, assegurando abertura de mercado suficiente sem sacrificar qualidade	Equipe de Planejamento da Contratação + Jurídico	Antes da publicação do edital	Cláusula de equivalência aprovada pela equipe jurídica
P8	Capacitar os fiscais designados em gestão de contratos de serviços continuados, LGPD aplicada a contratos e uso do sistema digital de ponto	Secretaria de Administração / DLC	Antes do início da execução	Certificado de capacitação ou registro de treinamento interno
P9	Validação do critério de julgamento pelo jurídico	Procuradoria Geral do Município	Antes da publicação do Edital	Parecer jurídico pela viabilidade





12. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Aspecto Ambiental/Social	Impacto Identificado	Medida Mitigadora Contratual	Indicador de Monitoramento
Consumo de energia nos postos de vigilância	Uso de iluminação, carregadores e equipamentos eletrônicos 24h em postos de vigilância	Obrigações contratuais de uso de equipamentos com classificação energética A ou equivalente; desligamento de equipamentos não utilizados nos postos	Declaração anual da contratada sobre equipamentos utilizados nos postos
Geração de resíduos (EPI, uniformes)	Descarte de pilhas, uniformes desgastados, EPIs vencidos	Plano de descarte ambientalmente adequado apresentado no início do contrato; vedação de descarte irregular; parceria com pontos de coleta seletiva	Relatório semestral de descarte de resíduos pela contratada
Emissão de CO ₂ (deslocamento de supervisores e equipe de reserva)	Supervisores e equipe de contingência realizam deslocamentos frequentes no município	Incentivo a rotas otimizadas; uso de veículos com menor emissão; incentivo ao transporte coletivo para equipe de supervisão	Registro trimestral de km rodados pela equipe de supervisão (relatório de supervisão)
Inclusão social	Contratação de mão de obra especializada	Observância da obrigação de reserva de vagas para pessoas com deficiência (art. 93, Lei nº 8.213/1991) nos quadros da contratada; vedação de discriminação na alocação	Declaração semestral da contratada sobre percentual de empregados com deficiência nos postos do Município
Responsabilidade social na cadeia de suprimentos	Uniformes e EPIs podem ser produzidos em condições inadequadas	Preferência declarada (não eliminatória) por fornecedores de uniformes com certificações sociais ou declaração de conformidade com normas trabalhistas	Apresentação de declaração de origem dos uniformes no início do contrato

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1 Declaração de Viabilidade

Dimensão	Avaliação
Viabilidade técnica	VIÁVEL — Serviço comum de mercado, com padronização técnica e ampla oferta de fornecedores habilitados. A estrutura em 3 itens por jornada é compatível com a necessidade operacional identificada.
Viabilidade econômica	VIÁVEL — Valor estimado de R\$ 19.889.160,72/ano formado por planilha de custos baseada em CCT/SINDESP e pesquisa de preços em contratações similares. Valor compatível com o mercado regional.
Viabilidade jurídica	VIÁVEL com validação jurídica recomendada — Modalidade, critério e requisitos de habilitação estão conformes à Lei nº 14.133/2021. Pontos sensíveis (proporcionalidade dos atestados, CCL, critério de julgamento) estão justificados e devem ser ratificados pela assessoria jurídica.





Dimensão	Avaliação
Viabilidade orçamentária	VIÁVEL condicionado — Dotação orçamentária para 12 meses plenos deve ser confirmada antes da publicação do edital (Providência P5 do item 11).

13.2 Síntese — Problema → Solução → Justificativas

Problema público identificado: O Município de Itajaí/SC não dispõe de mecanismos internos legalmente habilitados para prover vigilância patrimonial contínua em suas 66 unidades, expondo o patrimônio público e a segurança de servidores e usuários.

Solução recomendada: Contratação de empresa especializada via pregão eletrônico, menor preço por item (3 itens por jornada), empreitada posto/mês, vigência de 12 meses prorrogáveis, com garantia contratual de 5%, sistema digital de ponto e fiscalização baseada em KPIs objetivos.

Principais justificativas: (i) inviabilidade legal e econômica da execução direta; (ii) especialização técnica exigida pela Lei nº 7.102/1983; (iii) racionalização de custos e encargos; (iv) flexibilidade operacional com rastreabilidade completa de jornada e ocorrências; (v) solução de maior pontuação ponderada na matriz comparativa.

14. JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO

14.1 Habilitação Econômico-Financeira — CCL Mínimo

Considerando que o objeto consiste na contratação de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra, cuja execução demanda elevado desembolso financeiro já no primeiro mês contratual, concluiu-se pela necessidade de exigir capacidade econômico-financeira compatível com a dimensão da contratação.

A execução do contrato exige que a futura contratada possua disponibilidade financeira suficiente para suportar, com recursos próprios, o pagamento tempestivo de salários, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos operacionais antes do recebimento da primeira medição pela Administração, em razão do ciclo financeiro inerente aos contratos administrativos.

Assim, mostra-se proporcional e tecnicamente justificada a exigência de Capital Circulante Líquido (CCL) mínimo correspondente a 16,66% do valor estimado do respectivo contrato, percentual equivalente a aproximadamente dois meses de faturamento, suficiente para suportar o ciclo financeiro estimado da contratação, composto por cerca de 30 dias de execução dos serviços acrescidos de até 30 dias para processamento da liquidação e pagamento pela Administração.

A medida busca reduzir o risco de descontinuidade da prestação dos serviços, atrasos no pagamento da mão de obra, descumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, pedidos recorrentes de reequilíbrio econômico-financeiro por





insuficiência de capital de giro e eventual paralisação contratual, assegurando maior segurança à execução de serviço considerado essencial.

A exigência observa os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da competitividade, limitando-se ao patamar estritamente necessário para demonstrar a capacidade financeira mínima compatível com os riscos e a complexidade da contratação.

14.2 Justificativa da Exigência de Sistema de Gestão da Qualidade

Durante o planejamento da contratação, avaliou-se a necessidade de adoção de mecanismos que assegurem a padronização dos procedimentos operacionais, a rastreabilidade das atividades, a gestão de ocorrências, a supervisão dos postos e a melhoria contínua da execução contratual, considerando a complexidade do objeto, a quantidade de postos de vigilância e a essencialidade dos serviços prestados.

Verificou-se, contudo, que a exigência de certificação de qualidade como requisito de habilitação técnica poderia restringir indevidamente a competitividade do certame, uma vez que a capacidade técnica para execução dos serviços pode ser demonstrada pelos meios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente por atestados de capacidade técnica.

Dessa forma, optou-se por estabelecer a manutenção de sistema de gestão da qualidade como obrigação contratual, permitindo que a contratada promova sua adequação durante a fase inicial da execução.

Para preservar a ampla competitividade e evitar direcionamento, admite-se a comprovação por diferentes meios equivalentes, tais como certificação ISO 9001 vigente, auditoria independente equivalente que demonstre controles e registros compatíveis ou CertiGov, ou outro sistema reconhecido que evidencie práticas equivalentes de gestão da qualidade, a ser apresentada no prazo previsto no Termo de Referência.

Essa solução assegura o equilíbrio entre a competitividade da licitação e a necessidade de adoção de mecanismos mínimos de governança, controle operacional e qualidade na execução dos serviços, observando os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da eficiência administrativa.

14.3 Justificativa da Exigência de Sistema Digital de Controle de Jornada

Considerando que a contratação envolve serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, distribuídos em diversos postos de vigilância, concluiu-se pela necessidade de adoção de sistema digital de controle de jornada como instrumento de apoio à fiscalização contratual.

A utilização de sistema eletrônico de registro de jornada com relatórios gerenciais, trilha de auditoria e disponibilidade compatível com a criticidade do serviço permite à





Administração verificar objetivamente a efetiva cobertura dos postos, controlar a frequência dos empregados alocados, aferir os indicadores de desempenho (KPIs), identificar eventuais postos descobertos e subsidiar a medição dos serviços prestados, reduzindo subjetividade na fiscalização e conferindo maior transparência e rastreabilidade à execução contratual.

A exigência não estabelece tecnologia exclusiva ou fornecedor específico, competindo à contratada disponibilizar solução que atenda aos requisitos mínimos de funcionalidade, disponibilidade e auditoria definidos no Termo de Referência.

Quanto ao tratamento de dados pessoais eventualmente necessário para a operação do sistema, inclusive na hipótese de utilização de biometria facial ou geolocalização, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), mediante cláusula contratual específica (Data Processing Agreement – DPA), assegurando-se que o tratamento ocorra exclusivamente para fins de controle de jornada, fiscalização da execução contratual e gestão operacional, respeitados os princípios da finalidade, necessidade, segurança, transparência e minimização dos dados tratados.

A eventual utilização de dados biométricos ou de geolocalização deverá limitar-se às finalidades estritamente relacionadas à execução contratual, observando-se as bases legais aplicáveis, as medidas de segurança da informação e as demais obrigações previstas na legislação de proteção de dados pessoais

14.4 Justificativa da Exigência de Garantia de Execução Contratual

Considerando que o objeto consiste na contratação de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra, de elevada materialidade financeira e essencial à continuidade dos serviços públicos municipais, concluiu-se pela necessidade de exigir garantia de execução contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

A exigência fundamenta-se nos riscos identificados durante o planejamento da contratação, especialmente aqueles relacionados à eventual inexecução contratual, à descontinuidade da prestação dos serviços, ao inadimplemento das obrigações assumidas pela contratada e aos prejuízos decorrentes da necessidade de substituição emergencial da prestadora dos serviços.

A garantia de execução constitui mecanismo de mitigação desses riscos, proporcionando maior segurança à Administração quanto ao fiel cumprimento das obrigações contratuais, considerando a complexidade operacional do objeto, a predominância de mão de obra, o elevado número de postos de vigilância e o expressivo valor da contratação.

O percentual de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato foi considerado adequado e proporcional aos riscos identificados, observando os limites estabelecidos no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, sem impor restrição desarrazoada à competitividade do certame.





SECADM

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

14.5 Justificativa da Exigência de Garantia da Proposta

Considerando o elevado valor estimado da contratação, a natureza continuada dos serviços, a predominância de mão de obra e a essencialidade da vigilância patrimonial para a continuidade dos serviços públicos municipais, concluiu-se pela conveniência da exigência de garantia da proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

A medida visa mitigar os riscos de apresentação de propostas sem capacidade econômico-financeira compatível com a execução do objeto, bem como desestimular a participação de licitantes que, após sagrarem-se vencedores, deixem de celebrar o contrato ou de manter sua proposta, ocasionando atrasos na contratação, necessidade de convocação dos licitantes remanescentes ou até mesmo a repetição do certame, com prejuízo à continuidade dos serviços e ao interesse público.

A contratação envolve significativa mobilização operacional, incluindo recrutamento, seleção, exames admissionais, treinamentos obrigatórios, aquisição de uniformes e equipamentos, implantação de sistemas de controle de jornada e organização de escalas para diversos postos de vigilância, circunstâncias que exigem elevada capacidade de organização e compromisso da futura contratada.

Nesse contexto, a garantia da proposta constitui mecanismo legítimo de mitigação de riscos, conferindo maior segurança ao procedimento licitatório e estimulando a participação de licitantes efetivamente aptos e comprometidos com a execução do objeto, sem impor restrição desproporcional à competitividade, uma vez que será observada a limitação prevista no art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado na versão 4.0, com aprofundamento técnico-jurídico dos critérios de conservação e substituição de frota, aprovamos e atestamos a sua conformidade às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.840 de 25 de janeiro de 2024.

Integrante Técnico

Marcos Oilen Alves Teodoro
Diretor — Matrícula 2685102

Integrante Requisitante

Jonas Anselmo
Assessor 1 — Matrícula
2701001

Integrante Requisitante

Victor Francisco Feliciano
Assessor 1 — Matrícula 2685001





SECADM

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

De Acordo — Autoridade Aprovadora

Felipe Silvestrini

Diretor Executivo de Administração — Matrícula 1794204

Itajaí/SC, 09 de julho de 2026.

